

Errata de extrato de Termo aditivo Câmara Municipal de Ituiutaba

Errata da Publicação do Jornal Gazeta do Pontal de Minas na data de 21 de setembro de 2022

Onde se lê:

2º Termo Aditivo ao Contrato № 17/2021 — Prestação de Serviços - Data: 13/09/2022 - Contratada: Gutierres Santana da Costa ME- Processo: Convite 01/2021— Objeto: Prorrogação de Vigência do contrato: 15/09/2022 a 31/12/2022 Dotação: 04.01.01.01.031.0001.2.0002.3.3.90.40 — Serviços de Tecnologia da informação e Comunicação Pessoa Jurídica — 10 - Manutenção e Conservação de Equipamento de TIC - Enquadramento Legal: Art. 57, inciso IV da Lei nº 8.666/93.

Leia-se:

2º Termo Aditivo ao Contrato № 17/2021 — Prestação de Serviços - Data: 13/09/2022 - Contratada: Gutierres Santana da Costa ME- Processo: Convite 01/2021— Objeto: Prorrogação de Vigência: 15/09/2022 a 31/12/2022 e valor contratual: R\$ 29.050,00 (vinte e nove mil e cinquenta reais). Dotação: 04.01.01.01.031.0001.2.0002.3.3.90.40 — Serviços de Tecnologia da informação e Comunicação Pessoa Jurídica — 10 - Manutenção e Conservação de Equipamento de TIC Enquadramento Legal: Art. 57, inciso IV da Lei nº 8.666/93.